

Escolas Cívico-Militares

FAQ

Este documento oferece respostas rápidas às perguntas comuns sobre escolas cívico-militares, abordando funcionamento, estrutura e objetivos. Para mais informações, entre em contato com a equipe da SEDUC.

- 1. Os servidores do Quadro do Magistério e do Quadro e Apoio Escolar que atuam nas escolas do programa cívico-militar terão alteração em sua situação funcional e suas carreiras, benefícios e salários?**

Não, o programa não altera a situação funcional e carreira, também não altera benefícios e salários dos servidores, pois a escola manterá a mesma estrutura administrativa e funcional.

- 2. A jornada de trabalho dos servidores será modificada com a implementação do programa?**

Não, os professores seguem inseridos nas jornadas de trabalho em que estão trabalhando.

- 3. Haverá alteração no processo de atribuição de classes e aulas?**

Não, a escola seguirá rigorosamente os critérios estabelecidos em legislação para escolas regulares.

- 4. Como será a relação entre os militares e a equipe pedagógica da escola?**

A relação será de colaboração. Os militares apoiarão as atividades extras classes sem interferir nas funções pedagógicas dos docentes.

- 5. O programa cívico-militar trará algum tipo de benefício adicional para os docentes?**

O programa visa melhorar o ambiente escolar através da disciplina e organização trazida pelos militares da reserva, o que contribui para um ambiente mais propício ao ensino e aprendizado.

- 6. Qual será o papel dos Agentes de Organização Escolar no programa cívico-militar?**

Os militares colaborarão com os Agentes de Organização Escolar nas atividades relacionadas ao funcionamento das escolas, sem interferir nas atribuições específicas dos agentes.

- 7. Os servidores que trabalham em escola que irá aderir ao programa cívico-militar e quiser mudar de escola poderá?**

Sim. Os servidores podem pleitear remoção de unidade escolar participando de concurso de remoção promovido pela Pasta para titulares de cargo.

- 8. Haverá alteração na forma de contratação temporária docente?**

Não, pois a contratação temporária docente é realizada para suprir déficit docente em todas as escolas estaduais.

9. Todas as escolas são elegíveis para o programa?

Sim, exceto as unidades escolares que ofertam ensino noturno, rurais, indígenas, quilombolas, conveniadas, ou possuem gestão compartilhada entre Estado e Municípios.

10. Haverá alteração na forma de atendimento à educação especial?

Não. As unidades escolares que aderirem ao programa devem continuar mantendo todos os apoios, recursos e serviços previstos em legislações vigentes, assegurando os direitos dos estudantes da Educação Especial.

11. A composição da equipe gestora permanece a mesma?

Sim. Não haverá modificações na estrutura administrativa e funcional da escola, a não ser no caso de algum profissional solicitar remoção da unidade escolar em razão da transformação em cívico-militar.

12. Como funciona a questão do contraturno?

As atividades extraclases serão conduzidas pelos militares ou por outros profissionais designados para a tarefa. A jornada dos professores não será alterada em razão da transformação em cívico-militar. Tais atividades compõem o projeto valores, que tem por objetivo a disseminação de valores como: civismo, dedicação, excelência, honestidade e respeito.

13. Por que haverá o acréscimo de 2 horas semanais?

Para desenvolver as atividades de Cidadania e Civismo, incluindo formaturas e demais atividades cívicas, bem como outras atividades ligadas ao projeto valores. Ressalta-se que tais atividades não representam aumento da jornada de trabalho dos professores.

14. Os militares designados para atuarem nas escolas receberão alguma formação específica?

Sim. A Seduc oferecerá capacitação para os militares com o objetivo de adaptá-los às diretrizes do programa.

15. A implantação do programa das escolas cívico militares diminuirá o papel do professor?

Não. O programa tem como objetivo proporcionar melhores condições para o professor como gestor de classe e do seu tempo em sala de aula. O programa traz o militar como um suporte que auxilia a gestão escolar, promovendo uma organização mais efetiva e harmonia entre os alunos e difundindo valores humanos e cívicos que impactam diretamente no processo ensino aprendizagem.

16. Os alunos das escolas cívico-militares utilizarão uniformes específicos?

Sim. O programa prevê a utilização de uniforme próprio, cujo modelo está sendo licitado. Considerando a experiência de outros entes federativos, o uso do uniforme tem contribuído para a formação de uma identidade e para o senso de pertencimento dos alunos. Consideramos que o uniforme é motivo de orgulho para o aluno, pais e responsáveis, pois valoriza a escola, o ambiente escolar e a autoestima da comunidade.

17. Haverá algum tipo de custeio por parte dos alunos, como mensalidade ou uniforme?

Não. A escola continuará sendo gratuita, conforme preconiza a lei.

18. Os militares serão profissionais da ativa?

Não. Somente militares inativos participarão do programa e nenhum deles poderá portar armamento no interior da escola.

19. Como será a atuação dos militares na escola?

Os militares atuam como colaboradores da gestão e da organização escolar sob a liderança do Diretor(a) da Escola. Atuam em cinco atividades principais: na redução da violência escolar; na redução do abandono e da evasão escolar; no cumprimento da rotina escolar; no desenvolvimento de atividades extracurriculares cívico-militares e no desenvolvimento do projeto valores (civismo, dedicação, excelência, honestidade e respeito). Portanto, não irão assumir a direção da escola, nem ocupar as funções dos profissionais de educação.

Atenciosamente,
SEDUC-SP